



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 14 DE maio DE 2012.

DECRETO Nº 9.405. DE 11 DE MAIO DE 2012.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão e função gratificada novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização, resultando um saldo positivo de R\$ 5,00 (cinco) reais, a ser utilizado em possíveis transformações futuras.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 11 de maio de 2012.

ANEXO ÚNICO - CARGOS TRANSFORMADOS

CARGO EXTINTO					CARGOS NOVOS				
Secretaria	Símb	Quant	Código	Cargos	Símb	Quant	Código	Cargos/ Função	Secretaria
SEMUG	SM	1	SM-045	Assessor Especial do Prefeito	AG	2	AG-159 e AG-160	Assessor Técnico de Gestão	SEMUG
SEMUG	CC-3	1	C3-266	Auxiliar de Gabinete	CC-1	4	C1-1272 a C1-1275	Assessor Especial	SEMUG
					FG-1	1	F1-252	Função Gratificada	SEMUG

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º335, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210/190